



## *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

### **ATA N.º 3.975 – SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos **dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze**, às **dezessete horas**, reuniu-se, em sessão ordinária, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, **sob a presidência do Exm. Sr. Des. Josué de Oliveira**.

Estiveram presentes os Exm.ºs Srs. Juízes: **Des. Joenildo de Sousa Chaves, Renato Toniasso, Odemilson Roberto Castro Fassa** (Membro Substituto), **Elton Luís Nasser de Mello e Danilce Vanessa Arte Ortiz Camy**, Procuradora Regional Eleitoral.

O Desembargador Presidente deu início aos trabalhos colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada aos Senhores Membros deste Tribunal. Não sendo feita nenhuma observação, foi **aprovada por unanimidade**.

#### **JULGAMENTO – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

**01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO (DESIGNAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL) N.º 431-75.2012.6.12.0000 – CLASSE 26.ª**

**Relator Nato:** Des. JOSUÉ DE OLIVEIRA

**Interessado:** JUÍZO DA 7.ª ZONA ELEITORAL DE CORUMBÁ

**Decisão:** *Em decisão unânime e de acordo com o parecer ministerial, o Tribunal designou o Dr. ALYSSON KNEIP DUQUE para exercer as funções de Juiz da 7.ª Zona Eleitoral de Corumbá, pelo próximo biênio, nos termos do voto do relator.*

**02 – PROCESSO ADMINISTRATIVO (DESIGNAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL) N.º 433-45.2012.6.12.0000 – CLASSE 26.ª**

**Relator Nato:** Des. JOSUÉ DE OLIVEIRA

**Interessado:** JUÍZO DA 29.ª ZONA ELEITORAL DE PEDRO GOMES

**Decisão:** *Em decisão unânime e de acordo com o parecer ministerial, o Tribunal ratificou a assunção do Dr. DANIEL SCARAMELLA MOREIRA nas funções de Juiz da 29.ª Zona Eleitoral de Pedro Gomes, nos termos do voto do relator.*

**03 – PROCESSO ADMINISTRATIVO (PRORROGAÇÃO DE REQUISICÃO DE SERVIDOR) N.º 446-44.2012.6.12.0000 – CLASSE 26.ª**

**Relator Nato:** Des. JOSUÉ DE OLIVEIRA

**Interessado:** JUÍZO DA 34.ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES

**Servidor(a) Requisitando(a):** MILENE COELHO SOARES

**Decisão:** *Em decisão unânime e de acordo com o parecer ministerial, o Tribunal autorizou o Juízo da 34.ª Zona Eleitoral de Bandeirantes a providenciar a prorrogação da requisição da servidora MILENE COELHO SOARES, nos termos do voto do relator.*

**04 – PROCESSO ADMINISTRATIVO (REQUISICÃO DE SERVIDOR) N.º 447-29.2012.6.12.0000 – CLASSE 26.ª**

**Relator Nato:** Des. JOSUÉ DE OLIVEIRA

**Interessado:** JUÍZO DA 36.ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE

**Servidor(a) Requisitando(a):** VERA LÚCIA ANTÊVERE MAZZAROTTO

**Decisão:** *Em decisão unânime e de acordo com o parecer ministerial, o Tribunal negou autorização à Presidência para requisitar a servidora VERA LÚCIA ANTÊVERE MAZZAROTTO, nos termos do voto do relator.*

**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO (PRORROGAÇÃO DE REQUISICÃO DE SERVIDOR) N.º 448-14.2012.6.12.0000 – CLASSE 26.ª**

**Relator Nato:** Des. JOSUÉ DE OLIVEIRA

**Interessado:** JUÍZO DA 54.ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE

**Servidor(a) Requisitado(a):** RICARDO SOUZA DA SILVA

**Decisão:** *Em decisão unânime e de acordo com o parecer ministerial, o Tribunal autorizou a Presidência deste Tribunal a providenciar a prorrogação da requisição do servidor RICARDO SOUZA DA SILVA, nos termos do voto do relator.*



## *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

**06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO (PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR)  
N.º 449-96.2012.6.12.0000 – CLASSE 26.ª**

**Relator Nato:** Des. JOSUÉ DE OLIVEIRA

**Interessado:** JUÍZO DA 53.ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE

**Servidores(as) Requisitados(as):** EDIR DA SILVA, IRLENE REGINA DA SILVA MATOS, RAMONA GIMENES COUTO e TÂNIA REGINA ALVES DE SOUSA

**Decisão:** *Em decisão unânime e de acordo com o parecer ministerial, o Tribunal autorizou a Presidência a providenciar a requisição dos servidores EDIR DA SILVA, IRLENE REGINA DA SILVA MATOS, RAMONA GIMENES COUTO e TÂNIA REGINA ALVES DE SOUSA, nos termos do voto do relator.*

A seguir, foi **lida, discutida, aprovada e assinada a Resolução n.º 493**, que fixou a data para a realização de nova eleição para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do município de Bonito, pertencente à 30.ª Zona Eleitoral, aprova as instruções e o respectivo calendário eleitoral, e dispõe sobre outras providências.

O Desembargador JOENILDO DE SOUSA CHAVES, Corregedor Regional Eleitoral, apresentou, nos termos regimentais o RELATÓRIO ANULA DE ATIVIDADES – 2012, confeccionado nos seguintes termos:

### **1. PRINCIPAIS ATIVIDADES E PROJETOS IMPLEMENTADOS EM 2012:**

1.1. Regulamentação, supervisão e fiscalização, *in loco*, das atividades de revisão de eleitorado, com coleta de dados biométrico, nos municípios e períodos abaixo relacionados:

- Sidrolândia: 19/01 a 30/03;
- Jateí: 23/01 a 24/02;
- Ribas do Rio Pardo: 25/01 a 30/03;
- Camapuã: 27/01 a 30/03
- Vicentina: 27/02 a 30/03

Os trabalhos de revisão eleitoral realizados nos municípios acima mencionados alcançou resultado superior a 80% do eleitorado destes cinco municípios.

Durante o período de revisão eleitoral foram atendidos mais de 56 mil eleitores.

- 1.2. Realização de treinamento dos servidores envolvidos no trabalho de recadastramento biométrico, com elaboração de guias destinadas as tarefas direcionadas a cada tipo de função desempenhada (triagem e atendimento no KIT);
- 1.3. Implantação do em parceria com a Secretaria de Tecnologia e Informação do sistema SACEL - Sistema de Antecedentes Criminais Eleitorais – regulamentado no âmbito das Zonas Eleitorais pelo Provimento CRE/MS n. 04/2012 (projeto previsto em 2011).
- 1.4. A Corregedoria também prestou auxílio direto, *in locu*, às zonas eleitorais com sede nos municípios de Maracajú, Sete Quedas, Iguatemi e Bandeirantes, as quais, não estão servidas de servidores efetivos, suprimindo a carência de pessoal desses cartórios.

Esta tarefa mostrou-se de fundamental importância para a garantia da continuidade dos serviços eleitorais prestados ao eleitor.

- 1.5. Criação no ambiente EAD da intranet do TRE/MS de ferramenta voltada à discussão e debate dos ritos dos procedimentos específicos processuais eleitorais.
- 1.6. Criação no ambiente EAD da intranet do TRE/MS de comunidade voltada ao compartilhamento de arquivos de modo a permitir o agrupamento de modelos de vários documentos (ofícios, portarias, editais, etc) no mesmo espaço virtual, facilitando o trabalho de busca.
- 1.7. A implantação do referido projeto teve por escopo a descentralização da elaboração de modelos de documentos cotidianamente utilizados pelas zonas eleitorais, tarefa que, até então, concentrava-se na Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.
- 1.8. Edição do Provimento CRE/MS n. 15/12, que regulamentou a eliminação de títulos eleitorais extraviados após o período de guarda que menciona, otimizando os procedimentos internos, reduzindo custos administrativos operacionais.
- 1.9. Implantação de procedimento de envio de senha do sistema filiaweb aos requerentes por meio eletrônico, através da publicação do provimento 11/2012-CRE/MS;



## *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

- 1.10. Criação e manutenção de espaço destinado à participação dos servidores dos cartórios eleitorais, através da implementação da Comunidade de Modelos de Documentos no Ead, no qual poderão compartilhar os modelos de documentos por eles produzidos.
- 1.11. Edição do Provimento nº 09/2012, que altera o Anexo I do Provimento 10/2010 – CRE/MS, que dispôs o Requerimento de Atualização da Situação Cadastral de Eleitor com deficiência.
- 1.12. Reestruturação da página da CRE/MS na intranet.
- 1.13. Acompanhamento junto ao Cadastro dos códigos de ASE digitados OFF LINE, durante o período de fechamento de cadastro, com repasse de orientações aos cartórios eleitorais em caso de registros equivocados quanto à sua exclusão e correção, evitando assim, após os processamentos dos referidos códigos de ASE, pedidos de correção ou exclusão de registro.
- 1.14. Implementação de Formulário de Retificação/exclusão de código ASE, extensão .xls, com a proposta de adoção a partir de 2013, no formulário eletrônico.

### **2. PROJETOS COM IMPLEMENTAÇÃO PREVISTA PARA 2013:**

- 2.1. Elaboração de Manual de Procedimentos relacionados às Eleições de 2014, contendo perguntas e respostas mais frequentes sobre temas que a Corregedoria Regional Eleitoral comumente orienta aos eleitores em período eleitoral: procedimentos no período que antecede o fechamento do cadastro; procedimentos durante a suspensão do cadastro; relativos aos mesários, comissão de transporte de eleitores; nomeação e atuação de fiscais e delegados de partidos no dia da eleição; comissão interdisciplinar; justificativas de ausências as urnas; apuração de eleição, etc;
- 2.2. Elaboração de Manual, com instruções e orientações acerca de multas eleitorais, registro de multas eleitorais, envio à Procuradoria da Fazenda Nacional para inscrição em dívida ativa, com perguntas e respostas mais frequentes;
- 2.3. Elaboração de Manual relativo ao filiaweb (ELO6 e Filiaweb), com as perguntas e respostas mais frequentes dos partidos políticos;
- 2.4. Implantação de opção na página da CRE, na *intranet*, na qual o usuário, após consultar a página, poderá registrar seu grau de satisfação quanto a facilidade de localização do conteúdo desejado.
- 2.5. Conclusão dos trabalhos relativos à revisão das normas cartorárias não alcançada este ano em razão do acúmulo de atividades afetas ao processo eleitoral, as quais demandaram total esforço das unidades vinculadas à CRE/MS.
- 2.6. A revisão das normas cartorárias envolve a implementação de procedimento que permita a atualização simplificada das mesmas, a partir das contribuições dos servidores usuários das zonas eleitorais.
- 2.7. Implementação do sistema INTEGRA, desenvolvido pelo TRE/SC que compreende serviço Web de busca automática de condenações e extinções de punibilidade diretamente do Rol de Culpados da Justiça Estadual.
- 2.8. Embora previsto, não foi possível a implantação do referido sistema este ano, em razão das prioridades que afligiram a Secretaria da Tecnologia da Informação do TRE/MS.
- 2.9. Implementação de ações de capacitação, voltadas aos servidores dos Cartórios Eleitorais, nas áreas que demandam maior busca por orientações, quais sejam, sistemas FILIAWEB E SADPWEB, direitos políticos, lançamentos dos códigos ASE e ritos processuais específicos.
- 2.10. Elaboração e gerenciamento do projeto de intimação de mesários via postal, que busca a redução dos custos administrativos com o pagamento de intimações, bem como o alinhamento desta atividade com o modelo adotado pela maioria dos Regionais.
- 2.11. Elaboração de projeto de remanejamento/rezoneamento com o objetivo de equalização dos custos operacionais de alistamento, e otimização da força de trabalho existe sem prejuízo da verificação das peculiaridades dos casos concretos.
- 2.12. Regulamentação no âmbito das zonas eleitorais dos procedimentos relativos ao recolhimento de fianças impostas, bem como, das execuções fiscais que demandam a realização de leilões judiciais.

### **3. ESTATÍSTICAS PROCESSUAIS**



## Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

- 3.1 Foram autuados na seção judiciária apenas 02 representações contra ato de juiz e 01 representação contra servidor;
- 3.2 Processo de coincidência com trânsito por esta Corregedoria, originários das zonas eleitorais e da Corregedoria Geral, e os pedidos de regularização de inscrição de eleitor, entre restabelecimento de inscrição e retificação de dados, os quais foram encaminhados às corregedorias e zonas respectivas, inserções e inativações na base de perdas e suspensão, conforme demonstrativo abaixo:

Descrição	Qtd.
PROCESSOS DE COINCIDÊNCIA	12
PROCESSOS DE CORREÇÃO DE CÓDIGO ASE - FNE	13
INSERÇÕES NA BASE DE PERDA E SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS	1654
INATIVAÇÕES NA BASE DE PERDA E SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS	518
<b>TOTAL</b>	<b>2197</b>

#### 4. Quantitativo de inspeções e correções realizadas em 2012, discriminados, relativamente às últimas, os municípios e as modalidades (ordinárias e extraordinárias);

- 4.1 . Em razão das atividades relacionadas ao recadastramento biométrico durante o ano de 2012, fechamento do cadastro e processo eleitoral, foi possível a realização apenas 01 (uma) correção extraordinária por esta Corregedoria Regional no município de Iguatemi/MS. Por determinação, por determinação desta Corregedoria, cada juiz eleitoral realizou correção ordinária em seu cartório no mês de abril do acompanhamento feito através de relatórios mensais circunstanciados. Para o próximo ano, a meta é estabelecer uma rotina de visita aos cartórios eleitorais de forma que pelo menos 50 % das zonas eleitorais sejam receba pelo menos uma visita correicional da corregedoria;

#### 5) Aspectos sobre Planejamento Estratégico das Corregedorias, conforme definido pelo Colégio de Corregedores;

A Corregedoria Regional tem participado das reuniões de trabalho com o fim de alinhar suas iniciativas estratégicas ao planejamento estratégico deste Tribunal, assim como ao planejamento estratégico estabelecido pelas Corregedorias.

Temos tentando ações no sentido de capacitar e motivar os servidores das zonas eleitorais, uniformizar procedimentos e intensificar o relacionamento com os cartórios. Foi dado continuidade ao projeto de atuação dos servidores da Corregedoria diretamente nas Zonas Eleitorais, para que nenhum servidor assumo o Cartório sem treinamento, intensificamos a aproximação com a Secretaria de Informática assim como com a Secretaria Judiciária, melhorando o relacionamento com as demais unidades do Tribunal.

#### 6. OUTROS ASPECTOS CONSIDERADOS RELEVANTES

6.1. RELATÓRIO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS
PERÍODO: 01/01/12 A 30/11/12

1	CONDENAÇÕES CRIMINAIS	1909
2	EXTINÇÕES DE PUNIBILIDADE	977
3	EXCLUSÕES DE ASE	194
5	JUSTIFICATIVAS ELEITORAIS	255
6	COMUNICAÇÕES DE ÓBITO	1228
7	ENDEREÇOS	152
8	DISPENSA DE MULTAS	1
9	REDIGITAÇÃO DE ASE	0
10	EXCLUSÕES BPSDP	1
11	REG. DIR. POLÍTICOS	2
12	CANCELAMENTO DE RG	14
13	MILITARES LICENCIADOS	3
14	PROC. DE COINCIDENCIA	19
15	ATIVACÃO ASE	2
16	RETIFICAÇÃO ASE	322
17	CARTA PRECATÓRIA	5
18	CONSCRITOS	439
19	INTERDIÇÕES	231



## Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

20	RESTITUIÇÃO DE TÍTULO	126
21	CERT. DE RESERVISTA	57
	<b>TOTAL DE DOCUMENTOS EXPEDIDOS</b>	<b>5937</b>

6.2. Durante os trabalhos de revisão biométrica esta Corregedoria efetuou levantamento estatístico da fidedignidade das informações do Cadastro Eleitoral, foram colhidos os resultados abaixo, que indicam os erros nos nomes do eleitor, do pai ou da mãe:

Município	TOTAL ATENDIMENTOS	ALTERAÇÃO NOME ELEITOR	%	ALTERAÇÃO NOME MÃE	%	ALTERAÇÃO NOME PAI	%
Camapuã	10.057	725	7,21%	880	8,75%	657	6,53%
Jateí	3.233	224	6,93%	141	4,36%	96	2,97%
Ribas do Rio Pardo	11.312	634	5,60%	616	5,45%	454	4,01%
Sidrolândia	23.838	1.498	6,28%	1.509	6,33%	1.106	4,64%
Vicentina	3.739	313	8,37%	235	6,29%	162	4,33%
<b>Total</b>	<b>52.179</b>	<b>3.394</b>	<b>6,50%</b>	<b>3.381</b>	<b>6,48%</b>	<b>2.475</b>	<b>4,74%</b>

6.3. No dia 27 de julho de 2012, com o apoio da Administração do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, realizou-se no plenário do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, Reunião de Trabalho do Colégio de Corregedores Eleitorais, com palestras sobre o tema – LC 135/2010 – A Lei da Ficha Limpa; Propaganda Eleitoral na Internet; apresentação do site do Colégio de Corregedores; comunicação das providências acerca da baixa do CNPJ do Colégio, conforme deliberação do encontro de Bonito. O referido evento contribuiu com aprimoramento dos trabalhos eleitorais, evidência a importância dos temas apresentados, em razão do pleito do corrente ano, além da importância do intercâmbio e troca de experiências entre os participantes das diversas Corregedorias Regionais Eleitorais do Brasil.

6.4. Os Juízes Eleitorais foram assistidos em seus misteres, bem como na condução das atividades cartorárias, mediante a instruções e esclarecimentos em face da legislação eleitoral e das instruções provenientes do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, tendo em vista o bom andamento dos trabalhos da Justiça Eleitoral. Todas as providências pertinentes a esta Corregedoria, constantes nos diversos dispositivos legais e demais instrumentos normativos, foram cabalmente cumpridos.

E, ainda, o DESEMBARGADOR PRESIDENTE, informou, conforme dados prestados pela Secretaria Judiciária, que, passaram de 2011 para o corrente ano, 82 processos. E, no corrente ano, foram distribuídos 1.407, sendo que foram julgados 1.319, passando para o próximo ano apenas 170 processos. Foram realizadas 124 ordinárias e 2 solenes, com a prolação de 726 acórdãos e expedição de 29 resoluções.

Des. JOSUÉ DE OLIVEIRA: Sendo esta a nossa última sessão neste ano, agradeço a todos pelo empenho, dedicação e atenção, citando, inclusive, o atendimento ao nosso pedido de julgarmos todos os processos que envolviam cassação de registro de candidatura antes da diplomação, o que nos foi prontamente atendidos pelos Senhores. E, quero, nesta oportunidade, fazer um agradecimento especial ao servidor Wilson dos Anjos, que não mediu esforços para que o Pleno realizasse suas atividades a contento, sempre dando, com muita dedicação e presteza, o necessário apoio neste Plenário e na assessoria dos senhores Membros. E, em nome dele, agradeço também a todos os demais assessores que se empenharam com afincos e vontade para que desempenhássemos nossas funções com sucesso. E, logicamente, não podemos esquecer da dedicação da Procuradoria Regional Eleitoral que, com sua equipe capitaneada pela Dra. Danilce, possibilitou que este Tribunal julgasse os recursos que exigiam pronta análise. Agradeço, ainda, ao Hardy, na condução da Secretaria Judiciária, e à Letânia, na Diretoria-Geral da nossa Secretaria.

Des. JOENILDO DE SOUSA CHAVES: Sendo esta minha última sessão de julgamento nesta Corte, pois retorno de minhas férias na última sessão de meu biênio, em 28 de janeiro, quando então passaremos a administração para os novos membros, gostaria de agradecer a todos pelo apoio, incentivo, paciência a mim dispensados e, também, pelo excelente trabalho de assessoria desenvolvido sob a batuta do servidor João Severiano, que jamais mediu esforços em nos auxiliar no desempenho de nossas funções. Desejo a todos ótimas festas e um próspero ano novo.



## *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*


Dr. RENATO TONIASSO: Eu também quero agradecer a todos pelo apoio dado neste ano, ratificando as palavras dos Senhores Desembargadores, desejando um Feliz Natal e muita prosperidade no ano vindouro.


Dr. ELTON LUÍS NASSER DE MELLO: Neste momento em que nossos corações é a manjedoura para o Menino Jesus, quero agradecer a todos por terem me recebido nesta Corte, com muito carinho, onde me sinto alegre e feliz. Agradeço a todos os servidores e também aos ilustres colegas.

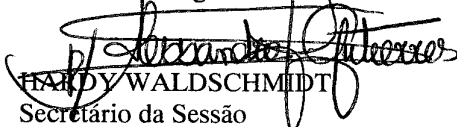
Dr. ODEMILSON ROBERTO CASTRO FASSA: Embora eu esteja aqui atuando na condição de substituto, me sinto muito feliz e honrado em participar desta Corte, e quero dizer o quanto sou agradecido pelo recebimento carinhoso que tive, e agradecer a todos os assessores que me auxiliou, inclusive neste último final de semana, em que ficamos até tarde da noite para confeccionarmos os relatórios e votos para bem atender as expectativas do julgamentos designados para esta semana.

Dra. DANILCE VANESSA: Em nome do Ministério Público Eleitoral, agradeço pelo carinho, dedicação e presteza de todos os servidores deste Tribunal, bem como a paciência e atenção dadas pelos nobres Juízes durante o corrente ano. Desejo a todos um feliz natal e muito sucesso.

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO às **dezoito horas**. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada por:

  
Des. JOSUÉ DE OLIVEIRA  
Presidente

  
Dr.<sup>a</sup> DANILCE VANESSA ARTE ORTIZ CAMY  
Procuradora Regional Eleitoral

  
HARDY WALDSCHMIDT  
Secretário da Sessão